



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA
Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR – CONDIR – DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS BELÉM, REALIZADA NO DIA 25/06/2019 (VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE).

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos
2 reuni-se o Conselho Diretor do Campus Belém – CONDIR, no Mini-Auditório da Biblioteca do
3 Instituto Federal do Pará – Campus Belém, para realização da Quadragésima Reunião Ordinária do
4 referido Conselho, sob a presidência do Diretor Geral do IFPA Campus Belém, Professor
5 Raimundo Otoni Melo Figueiredo, com a presença dos seguintes membros: ProfessorJair Alcindo
6 Lobo de Melo representante da Diretoria de Extensão, Professor Laudemir Roberto Ferreira Araújo
7 representante da Diretoria de Ensino, Professora Maria de Nazaré Rodrigues Pereira Martins
8 representante da Diretoria de Administração e Planejamento, o Professor Reginaldo da Silva
9 representante da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica, e o Servidor
10 Jefferson de Abreu Monteiro representante da Categoria dos Técnico-Administrativos em Educação
11 (TAE), com a assinatura da lista pelos presentes, não foram apresentadas justificativas de ausência
12 dos conselheiros faltosos. **Item 1 – Expediente:** O **Presidente** iniciou os expedientes às quatorze
13 horas e quarenta minutos analisando a lista de frequência dos presentes, esclarecendo o direito de
14 voto aos conselheiros titulares presentes e aos suplentes somente o direito de voz,e passou à
15 aprovação do **item 1.1.**, e após a leitura da minuta de pauta a seguir, a mesmafoi APROVADA
16 (**item 1.2.**) por todos: 1.Expediente; 1.1. Assinatura da lista de presença; 1.2. Aprovação da Pauta
17 da 40ª Reunião do Conselho Diretor do Campus Belém; 1.3. Aprovação da Ata da 39ª Reunião do
18 Conselho Diretor do Campus Belém;1.4. Reformulação do Regulamento de Acesso e Permanência
19 do IFPA Campus Belém; 1.5. Regulamento do Complexo Esportivo do Campus Belém; 2.
20 Comunicações; 2.1. Da Presidência; 2.2. Informação sobre o bloqueio orçamentário; 2.3. Dos
21 Conselheiros; 3. O que ocorrer. Quanto ao **item 1.3**, apreciação e aprovação da ATA da trigésima
22 nona reunião do CONDIR realizada no dia 27.05.2019 (vinte e cinco sete de maio de dois mil e
23 dezenove), não houve nenhuma objeção quanto à ata apresentada e sendo considerada
24 APROVADA a mesma foi rubricada por aqueles que estavam presentes naquela reunião.Em tempo:
25 o **Presidente** informou quanto ao Regimento Interno do CONDIR que está sendo providenciada a
26 emissão da Portaria da Comissão que irá trabalhar na minuta do regimento. Passado em seguida ao
27 **item 1.4**, o **Presidente** informou que a reformulação do regulamento de acesso ao campus Belém se
28 dará a partir do regulamento atual (resolução), informou ainda que está sendo analisado o ato
29 administrativo correto (Portaria) que compete ao CONDIR conforme preceitua o Regimento Geral
30 do IFPA, para estabelecer normas no âmbito do Campus. Recomendou a submissão depois de
31 aprovar o regimento do conselho, pois, como fora dito o objetivo é resgatar o instrumento inicial. A
32 Dirigente da DAP Nazaré Rodrigues observou a correta interpretação da norma apresentada, tendo
33 ficado esclarecido o artigo quarto levantado pela mesma, observando ainda as nomenclaturas dos
34 setores contidas no instrumento. O **Presidente** informa que acredita que não precisaria colocar essas
35 divisões, devendo se suprimir esses setores, conforme competências da DAP. Sugere ainda a
36 criação de grupo de trabalho ou comissão para a presente reformulação da norma de acesso e
37 permanência ao Campus. O Dirigente da DEX Jair Melo informou a questão temporal da
38 necessidade de primeiro ficar pronto o Pórtico de Entrada. O **Presidente** informou que não foi
39 criado um ato de aprovação, mas fora feita a publicação disciplinando o uso à época. A Dirigente
40 Nazaré Rodrigues sugere que seja dado vista da ATA que aprovou o regulamento anterior, pois
41 deve fazer parte de um processo administrativo. O **Presidente** então sugere que seja votado pelos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA
Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR –
CONDIR – DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS BELÉM, REALIZADA NO DIA
25/06/2019 (VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE).

42 conselheiros se deve abrir comissão ou grupo de trabalho, para os trabalhos referentes, com
43 determinação de prazo. O Dirigente Jair Melo sugere que seja discutido primeiro com a comunidade
44 os vários documentos que tem proximidade com o assunto, como o conjunto de portarias sobre o
45 acesso, permanência e uso dos espaços do Campus Belém para condensar tudo em um regulamento
46 geral de uso, ao ponto que todos os presentes concordaram com a criação de grupo de trabalho, e
47 nesse sentido ficou decidido. Em tempo a Dirigente Nazaré Rodrigues sugeriu que o uso do
48 estacionamento pode ser feito cadastro dos automóveis dos servidores com adesivamento. O
49 **Presidente** informou que existem sistemas eletrônicos de baixo custo para identificação eletrônica
50 de veículos, com inclusive emissão de relatórios de uso, e que as pessoas em seu primeiro acesso ao
51 Campus deverão se cadastrar ao adentrar. Sugeriu que a criação do Pórtico de Entrada seja inserida
52 no plano de trabalho do Campus. E ainda que seja encaminhada a verificação da demanda, até
53 mesmo para convidados, via DAP. O Dirigente Jair Melo sugeriu que o software do sistema que
54 possa ser empregado barre a entrada conforme a lotação do Estacionamento. O Dirigente da DPI
55 Reginaldo Silva se posiciona no sentido de que a entrada deve se dar a qualquer momento, dando ao
56 visitante as mesmas prerrogativas de servidores e alunos. O **Presidente** se manifesta informando
57 que não podemos proibir a entrada de qualquer pessoa. O Dirigente Jair Melo diz que o aluno deve
58 ter horário especificado no sistema eletrônico de entrada. O Dirigente Reginaldo Silva sugere que
59 os docentes devem ser orientados a não autorizar a entrada em sala de aula de alunos do ensino
60 integrado atrasados sem autorização da Diretoria de Ensino ou do DEPAE. Passado ao **item 1.5.**
61 que trata do Regulamento do Complexo Esportivo do Campus Belém, o **Presidente** abre o
62 momento para sugestões. A Dirigente Nazaré Rodrigues informou que há um capítulo 6 na minuta
63 do regulamento que trata sobre acesso ao Campus e, portanto, deve ser levantado todos os
64 regulamentos que implicam acesso, permanência e uso do ambiente do Campus Belém. O
65 **Presidente**, no mesmo sentido da análise do item anterior, sugere que seja criado grupo de trabalho.
66 O Dirigente Jair Melo sugere desfazer comissões que tratem do mesmo assunto paralelamente. A
67 Dirigente Nazaré Rodrigues sugere que seja criada comissão com membros de cada setor. Ao tempo
68 em que o **Presidente** sugere a criação de comissão com oito membros representantes da DAP,
69 DEX, DPI, DEN, DHS, Biblioteca e DEPAE. O Conselheiro Representante TAE Jefferson
70 Monteiro observou que o regulamento não deve permitir livre acesso ao complexo esportivo aos
71 alunos, conforme os problemas identificados e apresentados pelo DEPAE em vários processos. O
72 Dirigente Reginaldo Silva sugere então que a Direção geral faça um documento via CONDIR sobre
73 o assunto, com pré-proposta de criação de portaria de comissão, dando um norte sobre o tema para
74 tal comissão futura, para que o trabalho seja feito de dois a três meses. O Dirigente Jair Melo
75 observou mais uma vez que devem haver adequações cruzando os regulamentos. O **Presidente** deu
76 prazo então para o CONDIR até o dia cinco de julho preparar o documento norteador da comissão.
77 Ficando sob a responsabilidade das áreas (diretorias) indicar os nomes dos servidores que comporão
78 a comissão. Estabeleceu o prazo para efetivação dos trabalhos da comissão de até sessenta dias a
79 contar do dia cinco de julho. O Dirigente Reginaldo Silva acha pouco tempo, sugerindo noventa
80 dias de trabalho da comissão, ao que todos concordaram. O **Presidente** então frisou que fica
81 deliberado dessa forma.

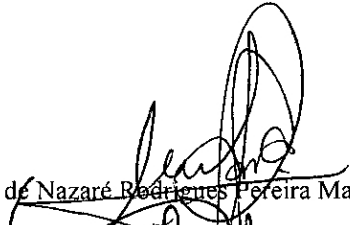
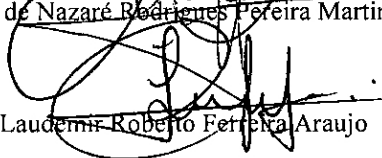


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM

Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA
Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR –
CONDIR – DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS BELÉM, REALIZADA NO DIA
25/06/2019 (VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE).

82 **2. Comunicações: item 2.1.** O **Presidente** informa que 8% do orçamento foi desbloqueado, na
83 rubrica custeio. **Item 2.2.** Informação sobre o bloqueio orçamentário: A Dirigente Nazaré
84 Rodrigues informa que na verdade as Instituições da Amazônia terão 5 % a mais no orçamento.
85 Mas que ainda não sabe o quanto que será liberado ao Campus Belém. Informou ainda que a DAP
86 encaminhou as informações dos Blocos J e L e aguarda a fila de solicitação de orçamento adicional
87 do tipo de obras inacabadas como prioridade. **Item 2.3.** Dos Conselheiros: não há comunicações
88 **Item 3.** O que ocorrer: O **Presidente** informa que o JIF's conforme solicitação do CODIR serão
89 realizados no Campus Belém, e que na data de amanhã terá reunião na DEX para deliberar o
90 assunto. O **Presidente** então estabelece o dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove, quarta-
91 feira, pelo período da tarde, como sendo a próxima reunião do CONDIR, em razão de no mês de
92 julho ocorrerem as férias escolares. O **Presidente**, por fim, agradece a presença de todos e encerra a
93 reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Eu, André Saldanha Moraes, Secretário do Gabinete
94 da Direção Geral do IFPA Campus Belém, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os
95 presentes.


Mª de Nazaré Rodrigues Pereira Martins

Laudemir Roberto Ferreira Araujo


Raimundo Otoni Melo Figueiredo


Jair Alcindo Lobo de Melo

Reginaldo da Silva


Jefferson de Abreu Monteiro


André Saldanha Moraes